

Venda dos bens da coroa em 1810-1820: os reflexos de uma crise nacional

Terminada a primeira invasão francesa, perante as extremas dificuldades financeiras que o reino atravessava, as limitações no acesso ao crédito interno e externo e o receio de lançar tributações mais pesadas, pelas consequências no aumento da indisposição popular, a venda dos bens da coroa afigurava-se uma via indispensável.

Fenómeno idêntico se registara em Espanha, onde, para enfrentar as grandes dificuldades do Tesouro, fora decidida uma ampla desamortização, por decretos saídos entre 1805 e 1807, da iniciativa de Godoy. No preâmbulo do decreto de 1805 justificava-se esta medida pela «considerable disminución que han tenido las rentas de mi corona por las guerras, escaseces, epidemias y otras calamidades que han afligido a estos reynos e aún sufren en parte mis amados vasallos». Mas aí eram os bens eclesiásticos os atingidos. Concedida a autorização pelo papa Pio VII, foram grandes, porém, as resistências dos conventos. Disso dava conta o decreto de 21-2-1807, contendo um novo projecto de venda desses bens. A reacção do clero teria estado mesmo na origem da queda de Carlos IV. Foi significativo, com efeito, que uma das primeiras medidas tomadas por Fernando VII tivesse sido suspender estas vendas. O processo prosseguiria, porém, ainda antes de 1820, por iniciativa das próprias comunidades religiosas, que, em face da ruínosa situação em que se encontravam, tiveram de começar a vender e a hipotecar as suas terras para fazerem face aos impostos.

Diferente foi o processo de desamortização em Portugal, onde o imenso poder fundiário da Igreja permaneceu intacto e foi a coroa, com os seus próprios, a ser despatrimonializada ¹.

A grave degradação da situação financeira do reino desde finais de 1808 levava a que a carta régia de 2-1-1809 decidisse a venda dos bens da coroa e o resgate dos censos e direitos dominicais dos prazos. Os governadores do reino, porém, objectavam que os capitalistas e negociantes tinham passado

* Faculdade de Letras de Lisboa.

¹ As tentativas, desde fins do século xviii, para atingir os bens das instituições religiosas foram, sucessivamente, fracassando. Chegou a estar redigido em 1801 um alvará sobre o resgate dos censos e direitos dominicais dos prazos das ordens religiosas que o trono acabou por não assinar.

para fora quase todos os seus fundos. E, quando o trono insistiu sobre a venda da prebenda de Coimbra e mais bens da coroa nela incorporados, avisavam: «Todos sabem que agora não há compradores pela falta de dinheiro, calamidades e convulsões do Reino ².» E na conta de 14-5-1810 reforçavam que, nestas condições, a venda dos bens da coroa não podia ser produtiva havendo falta de compradores «a quem a crítica situação das coisas desvia de semelhantes aquisições» ³.

Com efeito, quase todos os grandes capitalistas e comerciantes, como também denunciava o Conselho da Fazenda, preferiam aplicar os seus fundos em operações especulativas bancárias e comerciais no estrangeiro do que na compra de propriedades rústicas ou urbanas em Portugal: «Não é necessário por certo escrever comprido arrazoado para persuadir quanto mais úteis são ao Estado os proprietários de bens de raiz do que os meros capitalistas ⁴.»

Uma outra dificuldade resultava da falta de títulos de muitas terras da coroa e fisco, por terem sido queimados os cartórios nas localidades invadidas. Era preciso reformar os tombos, para o que foram nomeados «visitadores, acompanhados de oficiais engenheiros para tirarem plantas dos terrenos que pudessem ser destinados para pagamento das dívidas do Estado, a fim de fazerem a descrição dos bens existentes da coroa e fisco e de que houvesse conhecimento pelas informações das pessoas antigas das terras onde foram queimados os cartórios» ⁵.

Não é de surpreender, assim, que tais vendas tenham encontrado muitas dificuldades, lentidões, «embaraços» de que o trono se queixava com frequência ⁶. Por exemplo, a venda das lezírias do Ribatejo, determinada pela portaria de 6-4-1813, sofreu grandes atrasos por falta de licitantes. Reconhecia-se que os preços dos lotes de 5 a 12 moios de terra eram excessivos, sendo necessário reduzir as suas dimensões para que os preços se situassem entre 2 e 6 contos de réis. Este critério ia também ao encontro da preocupação do Conselho da Fazenda de evitar que se formassem proprietários de muito extensas terras, que ficavam, em geral, mal cultivadas, como se via do contraste entre o Minho e o Alentejo ⁷.

Havia ainda a preocupação de garantir que o juro do capital investido atingisse o nível, considerado razoável, de 5%; de contrário não se interessaria

² ANTT, MR, governadores do reino..., l. 314, ff. 96 v.º a 98 v.º, conta n.º 47 de 27-4-1810.

³ ANTT, MR, governadores do reino..., l. 314, f. 103.

⁴ ANTT, CF, consultas, l. 35, ff. 1-11.

⁵ ANTT, MR, ordens do príncipe regente para os governadores do reino, l. 318, pp. 209-210, carta de 21-5-1814. Na sequência desta decisão foram nomeados o desembargador Filipe Neri da Silva Coutinho, acompanhado do major engenheiro Francisco Raposo, para as comarcas de Beja, Évora, Vila Viçosa, Crato e Avis, o vice-secretário da Academia Real das Ciências, Joaquim Pedro Fragoso, e coronel marquês de Temai para as comarcas de Portalegre, Setúbal, Ourique e Elvas. Mais tarde, por portaria de 13-2-1815, foi nomeado o bacharel António Duarte da Fonseca Lobo para visitador da província da Beira, onde tinha havido mais destruição de cartórios.

⁶ Nomeadamente na carta régia de 13-12-1812, portaria de 6-4-1813 e avisos de 27-7-1819 e 9-5-1820.

⁷ ANTT, CF, consultas, l. 35, ff. 1-11.

Bens da coroa vendidos aos próprios donatários, enfiteutas ou administradores (pelos preços das avaliações)

[QUADRO I]

Distritos	Comarcas	1810	1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	Total por comarca	Total por distrito
Beja	Beja	-	-	-	-	915200	4 000\$000	801\$725	375\$000	-	-	-	5 267\$925	5 880\$625
	Ourique	-	-	-	-	-	581\$200	31\$500	-	-	-	-	612\$700	
Braga.....	Guimarães	-	-	-	-	-	-	-	506\$468	933\$960	-	-	1 440\$128	1 440\$428
Brançança.....	Bragança	-	-	-	-	-	-	145\$000	-	-	-	407\$000	-	552\$000
Castelo Branco.....	Castelo Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295\$000	-	295\$000
Coimbra	Coimbra	-	-	-	-	-	42\$500	-	-	-	-	-	42\$500	1 348\$410
	Condeixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130\$000	130\$000	
	Montemor	-	-	-	-	-	133\$644	-	-	-	-	-	133\$644	
	Penela	-	-	-	-	-	-	1 042\$266	-	-	-	-	1 042\$266	
Évora	Estremoz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	680\$672	-	680\$672	950\$232
	Montemor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	269\$560	-	269\$560	
Faro	Faro	-	-	-	-	-	-	182\$750	-	-	-	-	1 389\$750	1 656\$750
	Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	267\$000	-	-	267\$000	
Guarda.....	Guarda	-	-	-	-	3 667\$200	-	-	-	-	-	-	-	3 667\$200
Lisboa	Cidade e termo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 954\$000	9 076\$000	2 030\$000	17 448\$309
	Aveiras de Baixo	-	-	-	374\$400	-	-	-	-	-	-	-	374\$400	
	Sintra	-	-	139\$500	-	-	-	-	-	67\$200	-	-	206\$700	
	Torres Vedras	-	-	-	-	727\$600	54\$759	1 831\$850	-	2 223\$000	-	-	4 837\$209	
Portalegre.....	Avis	-	-	-	-	-	-	-	23\$700	-	-	1 460\$000	1 483\$700	12 806\$300
	Castelo de Vide	-	-	-	-	-	-	-	-	4 122\$600	-	-	4 122\$600	
	Marvão	-	-	-	-	-	-	1 680\$000	-	-	-	-	1 680\$000	
	Portalegre	-	-	-	900\$000	4 620\$000	-	-	-	-	-	-	5 520\$000	
Porto	Porto	-	-	-	-	-	-	124\$000	118\$840	-	-	-	-	242\$840
Santarém	Coruche	-	-	-	-	-	-	-	-	3 304\$186	-	-	3 304\$186	3 656\$186
	Santarém	-	-	-	-	-	-	-	352\$00	-	-	-	352\$000	
Setúbal	Sesimbra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 411\$420	-	2 411\$420	2 411\$420
Viseu	Lamego	-	-	-	460\$000	-	-	-	-	-	-	-	460\$000	861\$100
	Viseu	-	-	-	401\$100	-	-	-	-	-	-	-	401\$000	
<i>Total anual</i>		-	-	139\$500	2 135\$500	9 106\$000	4 812\$103	5 839\$091	1 376\$008	10 917\$946	6 315\$652	12 575\$000	-	53 216\$800

Venda dos bens da coroa

pela compra — o que não era fácil devido às dificuldades que atravessava então a comercialização do produto agrícola.

Apesar de tudo isto, não havendo grandes alternativas para a obtenção de fundos, o trono ordenou a venda dos próprios da coroa com uma amplitude nunca até aí vista. O arranque foi dado pelo aviso régio de 2-5-1810, decidindo que continuasse a venda dos próprios suspensa desde a primeira invasão. Desde aí até 1820 foram promulgadas 33 medidas (resoluções e cartas régias, portarias, avisos) sobre este tema.

A partir de informações recolhidas, sobretudo, em documentação do Conselho da Fazenda, pudemos fazer uma primeira abordagem ⁸.

A expressão numérica das vendas efectuadas consta dos quadros I e II.

Por eles se vê ter sido o resultado dos dois processos de venda dos bens da coroa de 1810 a 1820 pouco mais de 439 contos, quantia insignificante em face da dívida do erário, que no final de 1819 ultrapassava os 17 000 contos ⁹.

Sem prejuízo de estudo mais extenso, que faremos, avancemos desde já algumas conclusões sobre as repercussões sociais e económicas desta venda, que nunca, até agora, fora abordada pela nossa historiografia. Entre outros aspectos: em que medida favoreceu os que exploravam directamente a terra (alargando o número de proprietários-agricultores) ou, ao contrário, os rentistas; quais as repercussões sobre a concentração da propriedade; qual a origem social dos capitais utilizados nas compras. Tentemos, assim, avançar algo sobre as incidências deste movimento de vendas na estrutura social e em que medida influiu no processo de desenvolvimento da agricultura. Pesem embora as dificuldades de conhecimento da posição social de todos os compradores e, em muitos casos, da extensão das terras postas em hasta pública.

Pelo quadro I se vê que as remissões apenas atingiram valores com algum significado nos distritos de Lisboa, Portalegre, Beja e Santarém, só eles totalizando três quartos dos valores totais no reino. No conjunto, os resultados foram escassos. Tratava-se, em geral, de bens de pequeno valor.

Envolvidos nas operações estiveram exclusivamente enfiteutas (o maior número, a grande distância), que remiram os próprios foros dos prazos, e administradores vitalícios (ou donatários) de capelas da coroa, que as adquiriram, com frequência fidalgos e padres.

As remissões mais valiosas foram efectuadas em Lisboa (Xabregas), em 1820, com a compra dos bens de uma capela pela sua administradora vitalícia, D. Margarida da Cunha Saraiva de Albuquerque, por 6054\$000;

⁸ ANTT, CF, I, 208, além de colecções de legislação.

⁹ Não se pode dizer também que tinha sido elevado o montante das vendas dos bens nacionais efectuadas após a vitória definitiva do constitucionalismo. Apesar de se contar com os bens das ordens religiosas nacionalizadas e outras importantes incorporações no património estatal, além do processo inflacionário, a soma da receita realizada nas vendas entre 1834 e 1843 alcançou apenas pouco mais de 8000 contos [Luís Espinha da Silveira, «A venda dos bens nacionais (1834-1843): uma primeira abordagem», in *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980, pp. 87-110].

Venda de bens da coroa em hastas públicas

[QUADRO III]

Distritos	Comarcas	1810	1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	Total por comarca	Total por distrito
Aveiro	Aveiro	-	-	-	-	-	-	2 860\$000	-	-	-	-	-	2 860\$000
Beja	Beja	-	-	14 000\$000	1 931\$200	150\$000	460\$000	1 728\$700	3 094\$000	2 811\$000	1 945\$000	4 785\$000	30 904\$900	54 742\$900
	Ourique	-	-	-	-	-	3 244\$000	-	14 687\$000	-	4 292\$000	1 615\$000	23 838\$000	
Braga	Guimarães	-	-	-	610\$000	-	-	-	9 416\$100	3 645\$000	-	-	13 671\$100	13 671\$100
Bragança	Miranda	-	-	-	-	-	-	-	-	520\$000	130\$000	2 900\$000	3 550\$000	4 880\$000
	Moncorvo	-	-	1 330\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	1 330\$000	
Castelo Branco	Castelo Branco	-	-	-	-	6 791\$000	-	-	-	-	-	-	-	6 791\$000
Coimbra	Coimbra	-	-	-	314\$100	-	5 800\$000	-	-	22\$400	120\$000	215\$000	-	6 471\$500
Évora	Évora	-	4 010\$000	1 296\$000	3 632\$000	2 375\$000	8 760\$000	140\$000	5 335\$000	-	30 095\$500	2 038\$000	-	57 681\$500
Faro	Várias	-	-	3 585\$000	520\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	4 105\$000
Leiria	Leiria	-	-	-	700\$000	-	-	-100\$000	-	-	-	-	-	800\$000
Lisboa	Cidade e termo	-	-	7 500\$000	4 738\$000	-	9 250\$000	-	-	1 140\$000	33 691\$600	7 949\$000	64 268\$600	74 449\$700
	Torres Vedras	31\$600	-	2 835\$000	-	-	-	-	-	-	7 324\$500	-	10 181\$100	
Portalegre	Portalegre	-	-	-	222\$000	550\$000	-	-	-	-	-	-	772\$000	15 948\$500
	Elvas	-	-	-	-	-	-	-	-	4 931\$500	10 245\$000	-	15 176\$000	
Porto	Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	945\$000	-	945\$000	1 162\$400
	Penafiel	217\$400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	217\$400	
Santarém	Lezírias	170\$000	-	-	52 150\$000	-	-	3 250\$000	22 255\$000	-	-	255\$000	78 080\$000	115 182\$000
	Santarém	-	-	500\$000	724\$000	15 063\$000	-	-	-	-	780\$000	5 320\$000	22 387\$000	
	Tomar	2 051\$000	3 400\$000	312\$000	-	-	-	-	-	8 952\$000	-	-	14 715\$000	
Setúbal	Setúbal	-	-	5 525\$000	563\$040	6 450\$000	-	672\$500	30\$000	-	-	-	-	13 240\$540
Viana	Viana	-	-	-	-	-	1 125\$000	-	-	6 047\$000	-	45\$000	-	7 217\$000
Viseu	Lamego	-	-	370\$000	234\$000	172\$000	-	-	-	-	-	309\$000	1 085\$000	6 970\$000
	Viseu	685\$000	-	5 200\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	5 885\$000	
Total anual		3 155\$000	7 410\$000	42 453\$000	66 338\$340	31 551\$000	28 639\$000	8 751\$200	54 817\$100	28 068\$900	89 558\$600	25 431\$000	-	386 173\$140

Venda dos bens da coroa

Grupos sociais identificados nas arrematações de bens da coroa

[QUADRO III]

	1810	1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	Total
Comerciantes de Lisboa	-	450\$000	12 655\$000	52 598\$000	-	1000\$000	-	17 462\$000	6 197\$500	21 406\$000	3 102\$000	114 870\$500
Fidalgos e gente de linhagem	1 455\$000	-	14 500\$000	3 617\$840	5 743\$000	1 611\$000	-	3 000\$000	1 140\$000	3 008\$700	-	34 075\$540
Padres	685\$000	-	-	4 825\$000	50\$000	-	175\$500	-	6 047\$000	14 837\$600	235\$000	26 855\$1 00
Desembargadores	-	-	115\$000	1 000\$000	-	-	-	9 000\$000	-	-	-	10 115\$000
Militares	30\$500	-	160\$000	1 420\$000	1 065\$000	-	672\$500	-	-	-	822\$600	4 170\$600
Nobrezza titulada	-	-	-	-	802\$000	-	3 250\$000	-	-	-	-	4 052\$000
Industriais	-	-	-	-	-	-	2 860\$000	-	-	-	-	2 860\$000
<i>Total</i>	2 170\$500	450\$000	27 430\$000	63 460\$840	7 660\$000	2 611\$000	6 958\$000	29 462\$000	13 384\$500	39 252\$300	4 159\$600	196 998\$740

em Portalegre, em 1814, das terras de uma capela vendida ao seu administrador vitalício, Francisco da Fonseca Coutinho, por 4620\$000; ainda no distrito de Portalegre (Castelo de Vide), em 1818, dos bens de uma capela pelo seu administrador vitalício, Vitorino José Garção, por 4122\$600; no termo de Beja, em 1815, uma herdade pertencente a uma capela, adquirida por 4000\$000, e em Gouveia, em 1814, dos bens de uma capela pelo seu administrador vitalício, padre Domingos António Baptista Garbo, por 3667\$200. A transacção mais valiosa feita por um enfiteuta foi em Salvaterra, em 1818, por Estêvão de Jesus, que remiu por 3304\$186 o foro (constando de 5 moios de centeio e 2 de trigo) que pagava à Real Fazenda.

No quadro II, quanto às vendas em hasta pública, a soma relativamente elevada verificada no distrito de Santarém tem a ver sobretudo com as das lezírias, que, por si só, atingem 20% do movimento total no reino. Aí o valor das terras era, em geral, mais alto, exigindo maior disponibilidade de capitais. Por isso, ficaram por arrematar, em 1814, lotes de 1180\$000 a 20 456\$000 e, em 1817, grandes lotes, entre 7 e 12 moios, avaliados cada um de 20 a 34 contos, do almoxarifado de Azambuja, onde o valor médio por moio de terra chegava a ultrapassar os 3 contos.

A concentração, que aí se verifica, em diminuto número de compradores repete-se no movimento de compras na comarca de Santarém.

Segue-se, em volume de vendas, o distrito de Lisboa, que se reduziu à cidade e termo e comarca de Torres Vedras. Aqui pareciam mais apetecidas as quintas, pelas subidas verificadas no valor das arrematações, que chegaram a ultrapassar o dobro do das avaliações.

É no Alentejo que, depois, se processa o mais valioso conjunto de transacções: se considerarmos os distritos de Beja, Évora e Portalegre, o montante perfaz cerca de 30% do total do reino em todo o período. Como no Ribatejo, aparecem grandes arrematantes. Até 1817, porém, a grande maioria dos bens postos à venda não encontraram comprador. Na comarca de Portalegre esse desinteresse quase total manifestou-se mesmo até 1820. Uma única excepção: a venda dos bens pertencentes ao condado de Odemira, na comarca de Beja, todos arrematados em 1812 a Francisco José da Silva e Melo. Em 1817 é a viragem: em Évora todos os bens postos à venda são arrematados por sociedades e indivíduos que despendem somas relativamente consideráveis; nas comarcas de Ourique, Beja e Elvas quase tudo o que é posto em hasta pública é vendido. O interesse pelas compras é bem visível através dos preços por que são licitados alguns bens, nomeadamente herdades, que chegam a quintuplicar o valor da avaliação que servira de base de licitação.

Idêntica concentração das compras no distrito de Castelo Branco. Em 1814 todos os 140 bens de três capelas em S. Vicente da Beira foram arrematados por Francisco António Peres Loureiro. Porém, em 1819 não apareceu comprador para qualquer dos numerosos bens postos à venda.

Na comarca de Viseu, concentração semelhante, embora com montantes inferiores aos anteriores, em 1810 e 1812, únicos anos em que houve hastas públicas.

Na comarca de Viana, nos três anos em que se realizaram hastas públicas — 1815, 1818 e 1820 — houve o domínio de três compradores: D. Clara Vitória de Araújo e Azevedo, padre João Luís de Barros e António Luís Pereira.

Na comarca de Guimarães os bens apresentados nas duas hastas públicas realizadas em 1817 foram partilhados por seis compradores e na de 1818 houve um único adquirente.

Onde o interesse se mostrou menor foi nos distritos de Leiria, Faro, Coimbra, Aveiro e Bragança, que registaram frequentemente ausência de compradores. Em Coimbra a única venda significativa foi a de uma ínsua no Mondego, arrematada em 1815 por mais do dobro da avaliação. Em Bragança só é assinalável a hasta pública de 30 de Agosto de 1820, onde houve apenas um comprador. Em Aveiro, uma única venda digna de registo nas hastas públicas realizadas em 1813, 1814 e 1816.

Vejam agora algumas linhas de força sociais e económicas mais significativas que é possível retirar desta movimentação de bens da coroa.

Sobre os tipos de bens, verifica-se haver um quase generalizado desinteresse pela compra de casas, mesmo quando situadas em perímetros urbanos: ou não eram arrematadas ou o valor dos lanços subia pouco relativamente ao da avaliação. O interesse maior era por terras do tipo de horta ou quando tinham vinhas e oliveiras (cada pé de oliveira estava avaliado no Alentejo em 3\$000). Era nestes casos que a diferença entre o preço da avaliação e o da arrematação aparecia mais vincada (com frequência chegando a duplicar), o que denunciava forte disputa entre os licitantes. Nenhuma terra com indicação de ter vinha ou olival ficou por vender. Também os meios de produção fixos — lagares de azeite e vinho, moinhos, azenhas — despertavam muito interesse nos compradores. Foram mais frequentes e atingiram valores mais elevados os lagares de azeite. Veja-se, por exemplo, o do sítio do Pombal, no reguengo de Alviela (comarca de Santarém), arrematado em 1814 por António de Araújo Vasques da Cunha por 605\$000, tendo sido a avaliação de 170\$000, ou o situado no termo de Abrantes, licitado por Manuel Joaquim de Castro, em 1818, por 1000\$000, apesar de a avaliação se ter situado apenas em 120\$000.

Sobre os grupos sociais a que pertenciam os compradores, mau-grado as limitações referidas, algumas ideias se poderão formar (quadro III).

O grupo que aparece mais destacado é o dos comerciantes da praça de Lisboa¹⁰. Dois se evidenciam muito: Domingos Teixeira Marques, que em 1812 arrematou os 26 bens de uma capela no reguengo da Carvoeira (comarca de Torres Vedras) por 2795\$000, em 1813 duas terras do almoxarifado de Azambuja, com 18 moios e 26 alqueires, por 51150\$000, na que foi a maior compra individual feita nestes onze anos (note-se que essas

¹⁰ A identificação foi feita pela comparação das listas dos compradores com as dos comerciantes matriculados em diversas praças do reino publicadas nos *Almanaques de Lisboa* de 1812, 1814, 1817 e 1820.

terras tinham sido avaliadas pouco acima, por 49 781\$060, o que mostra não ter havido grande disputa na arrematação, certamente devido aos elevados valores em jogo), e em 1820 os 19 bens de uma capela num lugar do termo de Sintra por 925\$000, e Domingos José de Miranda, que em 1817 arrematou um lote de terra em Salvaterra, com 5 moios e 40,5 alqueires, onde havia cinco lavradores, por 13 255\$000 e comprou quase todos os bens pertencentes a cativos postos à venda na comarca de Ourique por 4207\$000, em 1818 adquiriu um prazo foreiro na comarca de Miranda do Douro por 520\$000, em 1819 comprou um foro em casas no termo de Lisboa por 900\$000 e, de novo no Alentejo, arrematou, na comarca de Ourique (vila de Panóias), duas herdades com as mesmas dimensões (67,5 alqueires cada uma) por 3205\$000, na vila de Moura (comarca de Beja), casas e courelas por 1945\$000 e, na comarca de Évora, herdades, courelas e foros por 3501\$000 e, em 1820, de novo na comarca de Beja (vila de Serpa), uma herdade e horta por 1160\$000 e na Póvoa de Santo Adrião (termo de Lisboa) duas hortas (de igual valor) por 557\$000. Despenderam, assim, na compra de terras da coroa, Domingos Teixeira Marques o total de 54 870\$000, nos nove anos de 1812 a 1820, e Domingos José de Miranda, apenas nos quatro anos de 1817 a 1820, 29 250\$000. Além destes comerciantes, matriculados na praça de Lisboa, que investiram, assim, mais volumosos capitais, outros foi possível ainda identificar: António Gonçalves de Faria (6225\$000), João António Lopes Pastor (5946\$000), Francisco José Rodrigues de Brito (5446\$500), Anacleto José da Silva (4660\$000), Manuel José Leite (3700\$000), António Ferreira (1448\$000), José da Cruz Furtado (1415\$000), Manuel de Oliveira (1000\$000), Francisco Joaquim de Campos (460\$000) e Pedro José da Silva (450\$000). Estes comerciantes movimentaram, pois, no total, 114 870\$500. Não pode considerar-se um montante demasiado elevado, mas representava, na verdade, quase 30% das compras efectuadas em hasta pública, as únicas a que tinham acesso. Todos estes comerciantes estavam matriculados na praça de Lisboa, manifestando, assim, um total desinteresse os de outras praças, nomeadamente do Porto, mesmo por bens postos à venda no Norte. Outro aspecto importante a sublinhar é que entre eles não se contam os mais poderosos comerciantes de Lisboa, alguns com enormes fortunas, como o barão de Quintela, Joaquim da Costa Bandeira, José Bento de Araújo Braamcamp, José Vieira Caldas, Ferreira, Franco, António Francisco Machado, Monteiro, José Nunes de Oliveira, Bento José Pacheco ou Francisco Teixeira de Sampaio. Confirma-se a citada queixa dos governantes de que o dinheiro tinha fugido do reino.

Não se pode dizer, pois, assistirmos nessa época ao fenómeno — que, esforçadamente, alguns têm querido transpor para Portugal, de acordo com modelos teóricos baseados em outras realidades — da chamada «territorialização da grande burguesia comercial». Foram, pois, comerciantes de média fortuna os que aplicaram aqui os seu capitais, não tendo, como aqueles, condições tão favoráveis para os fazer render no exterior. Numa conjuntura adversa para a actividade comercial portuguesa, sobretudo quando a curva desinflationista se fazia sentir mais acentuadamente, era

natural que quisessem aproveitar a oportunidade para aplicar os cabedais disponíveis em terras que, mais tarde, era previsível que se valorizassem. A partir daqui se poderá compreender melhor a razão de algum diferente posicionamento dos grandes comerciantes e de uma média burguesia comercial perante a revolução de 1820: mais conservadora aquela, mais apegada às transformações liberais esta.

Por que tipo de bens, predominantemente, se interessaram estes comerciantes? Sobretudo terras de cultura, por vezes foros de prazos, raramente casas em Lisboa. Foi um deles também que comprou em 1812 uma marinha de consideráveis dimensões no termo de Setúbal por 4660\$000. Em geral, as terras mais apetecidas por eles eram as que tinham vinhas, olivais e pomares, com mais potencialidades para o comércio agrícola, e também pequenas quintas.

As zonas que lhes mereceram maior interesse foram em primeiro lugar as lezírias de Santarém. Aí os dois referidos negociantes mais destacados fizeram duas compras que, somando cerca de 64,5 contos, constituíram 56,6% das realizadas no conjunto dos comerciantes. Vem em seguida Lisboa e termo, com bens comprados por estes no valor de mais de 16 contos. O Alentejo (comarcas de Évora, Beja, Elvas e Ourique) também atrai relativamente os capitais dos comerciantes: mais de 20 contos no total das comarcas de Évora, Beja, Elvas e Ourique.

Entre os nomes dos compradores é possível também reconhecer gente fidalga, de linhagem ou de estratos sociais superiores. Embora de contornos algo imprecisos, podemos admitir que, no conjunto, teriam arrematado bens no valor global de, pelo menos, 34 contos, o que os colocaria em segundo lugar. A comarca em que investiram mais avultados cabedais foi a de Beja, com um total de quase 15 contos, devido à compra de todos os foros do condado de Odemira, no valor de 14 contos, por Francisco José da Silva e Melo. Seguiu-se a comarca de Santarém (mais de 6 contos) e Lisboa e termo (5,5 contos). Em alguns casos vemos serem as mulheres a arrematar: por exemplo, D. Joana Eliodora de Abreu e Lima adquiriu em 1813, por 1385\$000, um foro de 50 alqueires de trigo e 50 de cevada, sobre um prazo em vidas, em 22 diferentes propriedades de terra em Loures, e D. Maria José do Carmo Mendonça Valadares, esposa de Pedro José Caupers, arrematou por 1140\$000, «com autoridade de seu marido», em 1818, uma quinta em Carnide, pagando com um padrão de juro real ¹¹.

¹¹ Será este Pedro José Caupers protagonista de um caso que foi muito comentado durante a ocupação liberal dos Açores. Viviam os habitantes da ilha do Corvo esmagados com os encargos que eram obrigados a pagar a ele, como donatário da coroa. Tendo sabido disso, Mouzinho da Silveira, pelo decreto de 14-5-1832, reduziu-lhes o encargo de 40 para 20 moios de trigo, libertando-os ainda do pagamento de 80\$000 em dinheiro. Para manifestarem o seu reconhecimento foram os habitantes da minúscula ilha em pequenos barcos ao outro extremo do arquipélago agradecer ao governo liberal em Ponta Delgada. Esse gesto, que muito impressionou Mouzinho, animou os liberais às reformas, pois o tomaram como o primeiro sinal de que o povo português se levantaria a seu favor quando fossem promulgadas as medidas libertadoras.

O grupo que ocupa a posição seguinte em volume de compras é o dos padres. Distribuem-se um pouco por todo o reino, somando as suas arrematações 26 855\$100, que representam cerca de 7% do total. Em geral, fazem compras pequenas, que não ultrapassam 1 conto: courelas com vinha e olival, pomares, por vezes ferragiais, muito raramente terras de pão; a ideia era o rendimento que poderiam dar; por vezes, pequenas quintas para habitação permanente ou recreio. Os dois maiores compradores, a grande distância, foram o padre Luís António da Cruz, que comprou duas grandes herdades e terras no termo da vila de Viana (Évora) por 10 225\$000, numa renhidíssima disputa na hasta pública de Setembro de 1819, e o padre João Luís de Barros, que em 1818 comprou uma quinta, com vastas terras anexas, nos arredores de Barcelos por 6047\$000 e no ano seguinte uma quinta e terras na freguesia de Camarate (termo de Lisboa) por 2779\$600, sendo o único que vemos adquirir bens em mais de um local. Além destes, encontramos apenas três clérigos com compras superiores a 1 conto: padre Salvador da Costa Lopes, que em 1813 arrematou uma quinta e terras, também no termo de Lisboa, por 2750\$000; padre João Marques de Oliveira, que em 1819 adquiriu várias courelas na Merceana por 1833\$000, e padre Daniel Ferreira Balate, que em 1813 arrematou duas terras no termo de Lisboa por 1455\$000.

Um outro grupo que ocupa uma posição relativamente destacada é o do alto funcionalismo, que movimenta pouco mais de 10 contos. A quase totalidade desta importância é preenchida com a compra feita em 1817 pelo desembargador Pedro Duarte da Silva de um lote de terra em Salvaterra (Provedoria das Lezírias), com 5 moios e 58 alqueires, por 9 contos. O desembargador Francisco Raimundo da Silveira limitou-se a comprar em Santarém, em 1813, casas nobres muito danificadas por 1000\$000 e o desembargador Filipe Neri da Silva Coutinho casas que haviam pertencido aos jesuítas, em Évora, por apenas 115\$000, em 1812.

Os militares das ordenanças vêm a seguir, com um total de arrematações no valor de 4170\$600. A maior foi feita pelo capitão-mor António da Rosa, que em 1813 deu 1420\$000 pelo foro de 60 alqueires de trigo imposto numa herdade em Veiros (comarca de Évora). E, superior a 1 conto, aparece-nos apenas a do sargento-mor Francisco de Sousa Soares, que na mesma localidade, no ano seguinte, comprou casas de uma capela.

A nobreza titulada ocupa também uma posição modesta. Apenas se assinala a presença de duas figuras: o conde de Linhares, D. Vitório de Sousa Coutinho, que em 1816 comprou um lote com 2 moios e 52 alqueires de terra no almoxarifado da Malveira por 3250\$000, e o barão de Manique do Intendente (filho de Pina Manique, 2.º senhor da vila de Manique, elevado a visconde em 1818), que em 1814 comprou terras e foros de casas por 802\$000. De resto, também nas remissões de foros se registara uma presença muito modesta da nobreza titulada, apenas o marquês de Castelo Melhor tendo remido por 439\$000 o foro de 3\$200 imposto em dois casais no termo de Loures e noutro em Cascais.

Da classe dos industriais, apenas um foi possível detectar: José Ferreira Pinto Basto (fundador da Vista Alegre, mais tarde empenhado apoiante da revolução de Setembro de 1836), que em 1816 arrematou uma quinta, terras lavradas e matos de uma capela em Ílhavo por 2860\$000.

As compras em hastas públicas efectuadas por estes grupos sociais que foi possível identificar totalizam, assim, 196 998\$740, isto é, 51% do montante das arrematações.

Mais difícil é, no entanto, reconhecer os grupos sociais a que pertencem os restantes compradores. Só através de estudos monográficos regionais se poderá avançar aí com total segurança.

Cremos poder afirmar desde já que na sua grande maioria seriam pessoas que viviam ou tinham interesses radicados nas respectivas localidades. Alguns mostram apreciáveis recursos financeiros: ricos lavradores ou criadores, negociantes (de gado e produtos agrícolas), contratadores de rendas. Raramente, porém, iam além da localidade em que estavam centrados. Quando muito, estendiam-se à região. Foi o caso do abastado Manuel Rodrigues Pinto de Oliveira, que em 1818 arrematou terras em Beja por 2328\$000 e no ano seguinte em Évora por 6872\$500. Em alguns distritos, como se disse, regista-se grande concentração de compras. Acontece mesmo hastas públicas que movimentam somas relativamente consideráveis serem dominadas por um ou dois licitantes.

Por vezes ainda são sociedades familiares que aparecem a arrematar.

Além dos casos referidos e de compras de casas em Lisboa, os lanços mais elevados feitos por pessoas presumivelmente da própria região ocorrem no Alentejo. São sinais de alguma acumulação de capital móvel por via de uma mais rendível produção e comércio de gados, vinho, azeite e cereais. Assim, vê-se Francisco José da Silva e Melo, em 1812, arrematar foros em Odemira por 14 contos, Francisco Nunes comprar em 1817 bens em Ourique por mais de 10 contos (só na herdade da Cordeira, freguesia do Cercal, despendeu mais de 7 contos, embora a avaliação tivesse sido de apenas 1400\$000), ou a sociedade de Manuel Lopes da Nave/Francisco Lopes da Nave, em 1817, arrematar courelas e foros na comarca de Évora por cerca de 4,5 contos.

Sinal do interesse que estas vendas despertavam em homens ligados à criação e comércio de gado no Alentejo é também o facto de nenhum dos muitos ferragiais postos à venda nas comarcas de Évora e Beja ter deixado de ser arrematado e, normalmente, por valores muito superiores aos da avaliação.

Compradores com as características dos que temos vindo a expor e atingindo idêntica ordem de grandeza são muito raros em outras regiões: a arrematação de quase 7 contos por Francisco António Peres Loureiro, em 1814, na comarca de Castelo Branco, ou a compra por Manuel Caetano de Moraes de uma ínsua no Mondego, em 1815, por quase 6 contos, e pouco mais.

Há indícios também de que no Norte algumas arrematações tenham sido feitas por contratadores de rendas. Entre os que foi possível identificar

destaca-se o nosso bem conhecido João Ferreira Troca ¹², que aparece em 1817, em Guimarães, a arrematar foros e censos, na continuidade, pois, da sua actividade habitual.

Depreende-se, em muitas situações, que as aquisições de menor valor teriam sido feitas por agricultores das localidades com o intuito de aumentarem as suas explorações (fala-se com frequência em courelas contíguas às terras dos arrematantes). Mas as de maior valor, que pesam predominantemente no conjunto, não se destinavam, obviamente, à exploração pelos próprios compradores, visando o lucro, mas à obtenção de rendas. Muitas das terras que adquiriam eram referidas como tendo em cada uma, em geral, mais de um agricultor.

Balançando todos estes factos, podemos concluir que o efeito na movimentação da propriedade e na alteração das relações entre proprietário e explorador não deve ser desprezado.

Por um lado, contribuiu para a concentração da propriedade rural particular, quer por mais abastados lavradores e criadores locais, quer por rentistas exteriores. É um fenómeno particularmente visível no Ribatejo, Alentejo e Beira Baixa.

Por outro, vê-se que os grandes donatários da coroa, nobres titulados e instituições religiosas, estão praticamente ausentes do processo de remissão dos foros. Os primeiros mostravam-se mais interessados em continuar a receber no Brasil as suas rendas cobradas aqui por contratadores, as segundas estavam, obviamente, descapitalizadas. Mantêm as relações e as formas de exploração tradicionais com os exploradores da terra. Mas estreita-se a base fundiária a que poderiam ter acesso e donde lhes vinha a principal fonte de riqueza e prestígio. Esta despatrimonialização feita pelo Estado — como a maior operação de desvinculação da propriedade rural que até aí promovera — contribuía, assim, directa e indirectamente, para a debilitação do regime senhorial.

¹²Rico negociante e rendeiro principal, vemo-lo envolvido em conflitos como cabeça de uma sociedade de contratadores das rendas da prebenda de Coimbra.